ESTADO DO CEARÁ

26.03.99
Expedita Ma. A. Boaventura
Diretora do
Departamento Legislativo

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE

LEI Nº2.361, DE 23 DE MARÇO DE 1999

EMENTA: Dispõe sobre denominação de artéria pública e adota outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais.

FAÇO SABER que a CÂMARA MUNICIPAL aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada de **"CAMINHO DO HORTO"**, a artéria pública que dá acesso à Colina do Horto do Padre Cícero Romão Batista, conhecida por antiga Rua do Horto, nesta cidade.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio Municipal José Geraldo da Cruz, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 23 (vinte e três) dias do mês de março do ano de mil, novecentos e noventa e nove (1999).

José MAURO Castelo Branco SAMPAIO
PREFEITO MUNICIPAL